



Centro de Atendimento Psicológico de Brasília
Ed. Talento - SEP Sul 714/914 conj. E sala 108 fone 61 99977 6510 – 61 99978-6510
C 1 lote 1/12 sala 244- 2º andar TAGUATINGA . fone 61 99901-6510

**CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO 02/2024 DE ENTIDADE
PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF**

ANEXO II AO EDITAL – CARTA PROPOSTA

A

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao
SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz e Filial)	
Nome Empresarial	Centro de Atendimento Psicológico de Brasília
Nome Fantasia	Centro Psicológico de Brasília
CNPJ	03.4190.44.0001/49
Endereço	MATRIZ: SEP/SUL ENTRE QUADRAS 714/914 Conjunto E sala 108 Edificio Talento Asa Sul – CEP 70390-145 e
CEP	MATRIZ: 70390-145
Telefone	MATRIZ (61) 999776510 e 999786510
E-mail	ceapb2@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	BRASIL
Agência	4594-2
Conta corrente	16163-2

Dados empresariais (Filial 1. Adicionar uma tabela como essa para cada filial)	
Nome Empresarial	Centro de Atendimento Psicológico de Brasília
Nome Fantasia	Centro Psicológico de Brasília
CNPJ	03 419 044 0002-20



Centro de Atendimento Psicológico de Brasília
Ed. Talento - SEP Sul 714/914 conj. E sala 108 fone 61 99977 6510 – 61 99978-6510
C 1 lote 1/12 sala 244- 2º andar TAGUATINGA . fone 61 99901-6510

Endereço	FILIAL: C 1- lote 1/12 sala 244-Edifício Trade Center-Taguatinga DF
CEP	FILIAL: 72070-070
Telefone	FILIAL: (61) 999016510 - 3352-0502
E-mail	ceapb2@gmail.com

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se adequa ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento de saúde do CBMDF, a saberr:

Nº Subitem	Descrição
7.1.10.	Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia
7.1.11	Instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica;

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Psicoterapia individual, casal e avaliação neuropsicológica – e disponibiliza suas Instalações, Materiais e Equipamentos conforme anexo na Matriz e Filial.

INDICAÇÃO DOS DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

De segunda-feira à sexta-feira – HORARIOS DE ATENDIMENTOS - 08h às 17h

Vide anexo, de forma descritiva ambientes/instalações físicas existentes por unidades;

Vide anexo, levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes existentes por unidades.

SUBITEM 7.1.10 PROCEDIMENTOS DE PSICOLOGIA	
Código CBMDF	Descrição
70010016	PSICOTERAPIA INDIVIDUAL
70010081	PSICOTERAPIA INDIVIDUAL ONLINE
70010017	PSICOTERAPIA CASAL
70010018	PSICOTERAPIA FAMILIAR



Centro de Atendimento Psicológico de Brasília
Ed. Talento - SEP Sul 714/914 conj. E sala 108 fone 61 99977 6510 – 61 99978-6510
C 1 lote 1/12 sala 244- 2º andar TAGUATINGA . fone 61 99901-6510

SUBITEM 7.1.11 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLOGICA	
Código CBMDF	Descrição
70010084	Avaliação neuropsicológica para Transtornos do Desenvolvimento Intelectual
70010085	Avaliação neuropsicológica para Transtornos Globais do Desenvolvimento
70010086	Avaliação neuropsicológica para outros Transtornos do Desenvolvimento
70010087	Avaliação neuropsicológica para Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade
70010088	Avaliação neuropsicológica para declínio cognitivo associado a envelhecimento, intoxicação ou lesões neurológicas
70010089	Avaliação neuropsicológica pré-cirurgia bariátrica

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar a Sra. Antonia Céli de Araújo Silva, pelo telefone nº (61) 999776510 ou (61) 999786510 e Whatsapp nº 61) 999776510 ou (61) 999786510. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2024 - CBMDF, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que a Sr.a Antonia Céli de Araújo Silva, portador(a) do RG nº 414 971 e CPF nº 145239141-68, comunicável pelo telefone nº 61-999776510 e Whatsapp nº 61-999776510, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 20 de agosto de 2024.


Antonia Céli de Araújo Silva
Psicóloga-Diretora- Representante Legal
CPF 145 239 141 68 – RG 414971 SSP DF
CNPJ 03 419 044 0001-49
Centro de Atendimento Psicológico de Brasília
caph@centropsicologico.com.br e antoniaceli@gmail.com

STIHL BR 800, empregado nas atividades de combate aos incêndios florestais do CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa Eletrônica nº 90024/2025- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo: 00053-00071280/2025-36. Nota de Empenho Ordinário, nº 394, emitida em 14/07/2025. Contratada: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 26.976.381/0001-32, no valor de R\$ 67.871,25. Objeto: aquisição de papel sulfite A4 para suprir a demanda das diversas Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federa. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90006/2025- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo: 00053-00167806/2023-11. Partes: CBMDF X REAL JG FACILITIES LTDA, CNPJ nº 08.247.960/0001-62. Objeto: REPACTUAR os valores referentes à mão de obra em decorrência da entrada em vigor da nova Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria SINDSERVIÇOS/DF. UO: 170394. PT: 28845090300NR0053. ND: 33.90.37 FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 03/07/2025. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 03/07/2025. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições Substituto e pela Contratada: Flávia Macena de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2025 (*)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo: 00053-00031771/2025-44. Partes: CBMDF X CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Objeto: prestação de serviços de Telefonia Móvel: SMP Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Serviço de Dados para o CBMDF. UO: 170394. PTRES: 250002. ND: 33.90.40. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 1.254.917,60; conforme NE nº 387, emitida em 09/07/2025. Vigência de 60 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônica nº 90044/2025 - CBMDF. Assinatura: 15/07/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Ivanilde Rosa Bezerra e Fernanda de Paula e Silva Arruda, na qualidade de Representante Legal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 116, de 24 de junho de 2019, pag. 39.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025
PROCESSO SEI Nº 00053-00019183/2025-32 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos de sonorização e acessórios para suprir as necessidades da Banda de Música e da Capelania Evangélica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 436.708,01; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 31/07/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.
WENDELL GUSTAVO FARIAS LIMA
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00028503/2025-45. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 6/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 6.3.1. (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de saúde domiciliar - home care) a empresa GEROCLÍNICA ASSISTÊNCIA GERIÁTRICA LTDA, nome fantasia GEROCLÍNICA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR GERIÁTRICA inscrita sob o CNPJ 03.634.318/0001-12, situada no SEP 515 bloco E salas 301, 303, 305, 307, 309, 311, 313, 315 e 317, Brasília - DF, CEP 70.770-505, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 17/07/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00148809/2024-36. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 7.1.10

(instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica) a empresa CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, nome fantasia CENTRO PSICOLÓGICO DE BRASÍLIA, inscrita sob o CNPJ 03.419.044/0001-49, situada no SEPS 714/914 conjunto E, sala 108, Ed. Talento, Brasília - DF, CEP 70.390-145, e filial inscrita sob CNPJ 03.419.044/0002-20, sito à C 1 lote 1/12, sala 244, Taguatinga - DF, CEP 72.010-010, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 18/07/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00196435/2024-65. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, nome fantasia CLÍNICA DA MAMA, inscrita sob o CNPJ 00.623.106/0001-41, localizada no endereço SHLS 716, conjunto L, bloco 2, 1º Subsolo, salas W401, W405, W418, W420, W424, W426, L309 e L310, Centro Clínico Sul, Torres I e II, Brasília - DF, CEP 70.390-700, filial de CNPJ 00.623.106/0004-94, localizada na QS 3, lotes 3, 5 7 e 9, Ed. Pátio Capital, lojas 30 a 32, Águas Claras - DF, CEP 71.953-000, e filial sob CNPJ 00.623.106/0005-75, situada na SEUPN 516, conjunto E, Ed. Carlton Center, salas 101 e 201, Brasília - DF, CEP 70.770-525, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 17/07/2025.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Em 17 de julho de 2025
NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, com sede no SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, neste ato representado pelo Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADO: ESPOLIO DE EDMUNDO DOS SANTOS FILHO, CPF nº 386.749.***, doravante denominado simplesmente, NOTIFICADO. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu Ordenador de Despesas que a este subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR da ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA, da inscrição do débito de Dívida Ativa no valor de R\$ 2.932,37 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), por atribuição do dano causado ao erário gerado por despesas médico hospitalares e laboratoriais realizadas pelos dependentes do falecido EDMUNDO DOS SANTOS FILHO, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00190922/2022-52. Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).
ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Em 17 de julho de 2025
NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, com sede no SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, neste ato representado pelo Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADO: DANIEL RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 021.192.***, doravante denominado simplesmente, NOTIFICADO. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu Ordenador de Despesas que a este subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR da ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA, da inscrição do débito de Dívida Ativa no valor de R\$ 3.222,50 (três mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), por atribuição do dano causado ao erário gerado por despesas médico hospitalares e laboratoriais realizadas pelos dependentes do Licenciado DANIEL RODRIGUES DA SILVA, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00169266/2024-91. Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).
ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 202/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 28 de agosto de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento do Centro de Atendimento Psicológico de Brasília Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 176436694, o qual credenciou nas categorias/subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Centro de Atendimento Psicológico de Brasília Ltda CNPJ Matriz: 03.419.044/0001-49 CNPJ Filial: 03.419.044/0002-20 ENDEREÇO Matriz: SEPS 714/914 conjunto E sala 108, Edifício Talento, Brasília- DF, CEP: 70.390-145 ENDEREÇO Filial: C1 Lote 1/12 sala 244, Edifício Trade Center, Taguatinga-DF, CEP: 72.070-070 FONE Matriz: (61) 9 9977-6510 / 9 9978-6510 FONE Filial: (61) 9 9901-6510 / 3352-0502 EMAIL: ceapb2@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 01/09/2025, às 12:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **180164791** código CRC= **0005FCAE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 117/2025 - Credenciamento do Centro de Atendimento Psicológico de Brasília Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 202 (180164791), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: Centro de Atendimento Psicológico de Brasília Ltda – CNPJ: 03.419.044/0001-49 (Matriz) e 03.419.044/0002-20 (Filial) com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nas categorias/subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 01 de setembro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 01/09/2025, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=180165458 código CRC= **360D1AA0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00148809/2024-36

Doc. SEI/GDF 180165458



[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 149/2025

Última atualização 01/09/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000218/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento de Clínica Centro de Atendimento Psicológico de Brasília Ltda e Filial 03.419.044/0002-20

Informação complementar:

O presente credenciamento engloba a matriz e a filial da empresa acima especificada.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens Arquivos Histórico			
Número ▾	Descrição ▾	Quantidade ▾	Valor unitário estimado ▾
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desau de / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desau de / convênio	1	R\$ 1,00
Exibir: 5 ▾ 1-1 de 1 itens Página: 1 ▾ < >			
< Voltar			



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.